

PROVA DO RECEBIMENTO DA MERCADORIA

Recurso Ap. Cível 1338/85
Relator Ivan Righi

ART. 746/CPC — AUTO DE ARREMATACÃO - FALTA DE ASSINATURA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ...ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE Autos nº Embargante: Embargado: Ação: Embargos a Arrematação (qualificação), Cédula de Identidade/RG nº, CPF/MF nº, com endereço residencial na Rua nº, Bairro, (Cidade/Estado), (nos autos nº .../...), por seus advogados e procuradores infra-assinados, com escritório profissional na Rua nº, (Cidade/Estado), (doc.), fundamentada no artigo 746 e seguintes do Código de Processo Civil e demais aplicáveis a matéria, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para opor os presentes EMBARGOS À ARREMATACÃO em face de, (qualificação), CPF/MF nº, com endereço na Rua nº, na Cidade de, Estado, pelas razões de fato e de direito a seguir deduzidas: 1. Que, como se infere dos autos nº .../... de Execução de Título Judicial, embora os depósitos levados a efeito, documento e, a verdade é que ainda não houve a concretização da coisa, ou seja, a assinatura do auto de arrematação, e, em consequência, a Carta de Adjudicação. Portanto, possível a oposição destes embargos. In "Jurisprudência sobre o Código de Processo Civil e Leis Processuais Extravagantes", 2ª Edição, de Gil Trotta Telles, págs. 357 e 358, 2ª Ed. Juruá, seguintes julgados: "Embargos à arrematação. I - Intempestividade. O prazo para a oposição de tais embargos é de 10 dias e conta-se a partir da data da assinatura do auto de arrematação. II - Preclusão. Intempestivos os embargos, não é possível apreciar-lhes as razões do mérito, mesmo que relevantes." (Ap. Cível nº 1338/85, de Cascavel, 2ª Vara, Ac. nº 22806, 1ª Câmara Cível do TAPR, Rel. Juiz Ivan Righi, DJPR 24/02/86, pág. 11). "Execução. Embargos à arrematação. O oferecimento dos embargos encontra seu termo a quo na data em que a arrematação se tem por perfeita e acabada, isto é, no dia em que foi assinado o auto de arrematação (art. 694 do CP C). Embargos, por conseguinte, intempestivos porque inaplicável, na espécie a regra no artigo 184 do CPC. Recurso improvido." (Ap. Cível nº 1291/83, de Ubatuba, 2ª Cam. Cível do TAPR, Rel. Juiz Franco de Carvalho, DJPR 11/06/84, pág. 7). "Execução de Título Extrajudicial. Embargos à adjudicação. Rejeição liminar. Incapacidade, na espécie. Artigos 746, e seu parágrafo, e 739 do Código de Processo Civil. Recurso provido. A não ser nos casos previstos no artigo 739 do Código de Processo Civil, não é lícito ao Juiz rejeitar liminarmente os embargos à arrematação ou à adjudicação." (Ap. Cível nº 653/82, de Curitiba - 14ª Vara, Ac. nº 16380, 1ª Cam. Cível, do TAPR, Rel. Juiz Wilson Reback. DJPR 02/03/83, pág. 11). "Execução. Embargos à arrematação. Prazo. Extemporaneidade. O Dies a Quo para a interposição dos embargos à arrematação se tem por perfeita e acabada, isso é, no dia em que foi assinado o auto de arrematação. Agravo desprovido." (Ag. inst. nº 84/81, de Curitiba - 2ª Vara, Ac. nº 3620, 2ª Cam. Cível de TAPR, Rel. Juiz Negi Calixto, DJPR 05/08/81, da pág. 18). 2. Que à época da Primeira Praça, dia de de, e da Segunda Praça, no dia de de (doc. e) a embargante não se encontrava no País e, portanto, não teve condição inclusive de opor quaisquer embargos. (doc. e) 3. Como se depreende do documento, envelope de correspondência a ela postada em de de, pelos seus(as) filhos(as), encontrava-se na Cidade de, no Estado de, e, portanto, como é lógico, com natural conhecimento do embargado, pois que a guarda e responsabilidade dos(as) filhos(as) do casal litigante era dele, já que separados judicialmente. (doc. e) 4. Para constatação de que a embargante realmente estava em, desde de de, acostase documento que atesta que estava fora do nosso país. (doc. e) E, com conhecimento total do embargo, já que por acordo anterior, os (as) filhos(as) do casal permaneceram com o cônjuge varão, ora embargado. (doc. e) 5. Acosta-se cópia

autenticada de passaporte evidenciando assim que, à época, a embargante não foi regularmente CITADA; o embargado tinha conhecimento, bastando para isso a realidade de documento e, correspondência postada em de de e de de EXATAMENTE O PERÍODO DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BEM PENHORADO 6. Aliás, como se infere do AUTOR DE DEPÓSITO, o documento nº verso, já ali se vislumbrava a intenção eivada e porque não dizer viciada, qu